



Prefeitura Municipal de Esteio - Consolidação Direta
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014

RREO - Anexo 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)

Reais

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	99.000,00	35.241,13		63.758,87
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	99.000,00	35.241,13		63.758,87

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas (até o bimestre)		Saldo a Executar (g) = (d - (e+f))
		Liquidadas (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i) = (Ib - (IIe+II f))	Saldo Atual (j) = (IIIh+IIIi)
VALOR (III)	757.010,40	35.241,13	792.251,53

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Esteio, Data da emissão 29 de Maio de 2014 e hora da emissão 01h e 46m

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal
CPF 569.570.330-15

NORBERTO BIERHALS
Secretário da Fazenda
CPF 221.619.960-53

FÁBIO RODRIGUES GONÇALVES
Contador - CRC 80002/O-3
CPF 899.531.340-49